

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: ww.maceio.al.leg.br/





Officio GP nº 1163/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Hur DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo Processo Nº 00100.079096 / 2020 Tipo: Fisico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

23/12/2020 13:25:42

Natureza: Assunto:

4595 - OFICIO OFICIO Nº 1163/2020 PROJETO DE LEI Nº 7.474

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o PROJETO DE LEI № 7.474 aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

CÓPIA





PROJETO DE LEI Nº 7.474
PROJETO DE LEI Nº 57/2020

Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMADOR DO BAIRRO BENEDITO BENTES.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1°- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Amador do Bairro Benedito Bentes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ n°18.144.661/0001-56, com sede na quadra de esporte do Benedito Bentes I, s/n°,bairro Benedito Bentes I, Maceió – Alagoas.

**Parágrafo Único** – A referida entidade vem atuando desde o dia 04 de outubro de 2012 e se enquadra nos ditames da lei n° 4.294, de 07 de fevereiro de 1994, que versa sobre a declaração de utilidade pública das entidades.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO

1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE ÔLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário